

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS PARINTINS DIRETORIA GERAL



## PORTARIA Nº 311 - DG/IFAM CPA, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 482-GR/IFAM, de 04 de abril de 2024, publicada no DOU nº 66, de 05/04/2024, seção 2, pág.15, e;

**CONSIDERANDO** o Processo 23384.000205/2024-17, de 29 de outubro de 2024, de autoria da servidora **JACKELINE MENDES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2210812;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 016, da Coordenação de Gestão de Pessoas do IFAM *Campus* Parintins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, de 19 de novembro de 2024;

**CONSIDERANDO** o Despacho Nº 62958 / 2024 - PARINTINS, no Processo nº 23384.000205/2024-17, de 20 de novembro de 2024.

## RESOLVE:

I - RECONHECER DÍVIDA à servidora JACKELINE MENDES DE SOUZA, quanto ao pagamento de exercícios anteriores, referente a revisão da concessão de Progressão Funcional Docente, do nível D202 para D301, cujos efeitos financeiros passaram a vigorar a contar de 09/03/2021, conforme a Portaria nº 258 - DG/CPIN/IFAM, de 03/10/2024, no valor de R\$ 6.981,47 (Seis mil, Novecentos e oitenta e um reais, quarenta e sete centavos), pleiteado no processo nº 23384.000205/2024-17;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

MARCELO DE QUEIROZ ROCHA

Diretor-Geral Substituto do IFAM *Campus* Parintins

Port. nº 482-GR/IFAM, de 04/04/2024